



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2627

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

**FAÇA SUA DOAÇÃO
DE AGASALHOS E
COBERTORES EM
BOM ESTADO ATÉ
31 DE JULHO**



**Doações de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 17h,
no Fundo Social**



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2627

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Retificação de Ato Oficial	3
Portarias	3
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5
Secretaria Municipal da Fazenda	6
Editais	6
Edital de Notificação	6
Editais	10
Secretaria Municipal da Administração	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	15
Editais	15
Edital de Audiência Pública	15
Secretaria Municipal da Educação	21
Atos Oficiais	21
Retificação de Ato Oficial	21
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	21
Conselhos Municipais	21
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	21
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	22
Licitações e Contratos	22
Aditivos / Aditamentos / Supressões	22
Aviso de Contratação Direta	22
Fundação Educacional de Votuporanga	22
Licitações e Contratos	22
Aviso de Licitação	23



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Retificação de Ato Oficial

RETIFICAÇÃO

Retificação de publicação do Decreto nº 20.469, de 03 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município do dia 03 de junho de 2026, edição nº 2626A, páginas 3,4 e 5, por conter incorreção.

No §2º do art.5º;

Onde se lê:

“§ 2º. Compete ao Departamento de Ações Comunitárias e Defesa Civil da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, a coordenação do SIMPDEC, ficando responsável por sua articulação, coordenação e supervisão técnica”

Leia-se:

“§ 2º. Compete ao Departamento de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, a coordenação do SIMPDEC, ficando responsável por sua articulação, coordenação e supervisão técnica”.

No §3º do art. 6º;

Onde se lê:

“§ 3º. A Secretaria Municipal da Cidade exercerá a função de Secretaria-Executiva do COMPDEC, fornecendo o apoio administrativo e os meios necessários à execução de seus trabalhos.”

Leia-se:

“§ 3º. A Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil exercerá a função de Secretaria-Executiva do COMPDEC, fornecendo o apoio administrativo e os meios necessários à execução de seus trabalhos”.

No §5º do art. 6º;

Onde se lê:

“§ 5º. Os representantes das entidades da sociedade civil serão indicados mediante solicitação da Secretaria Municipal da Cidade”

Leia-se:

“§ 5º. Os representantes das entidades da sociedade civil serão indicados mediante solicitação da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil”

No art. 7º;

Onde se lê:

“Art. 7º. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COPDEC tem as mesmas finalidade e atribuições do Departamento de Ações Comunitárias e Defesa Civil da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, previstas no Anexo III, Seção XVI, da Lei Complementar nº 552 de 19 de fevereiro de 2025, e será por esta exercida.

Parágrafo único. A COPDEC tem como Coordenador o Diretor do Departamento de Ações Comunitárias e Defesa Civil, da Secretaria Municipal da Cidade”

Leia-se:

“Art. 7º. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COPDEC tem as mesmas finalidade e atribuições do Departamento de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, previstas no Anexo III, Seção XVI, da Lei Complementar nº 552 de 19 de fevereiro de 2025, e será por esta exercida.

Parágrafo único. A COPDEC tem como Coordenador o chefe do Departamento de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil”

Votuporanga, 08 de junho de 2026

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 20 022, de 03 de junho de 2026

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Ana Paula da Silva Marcondes, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Controladoria Geral do Município)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal Ana Paula da Silva Marcondes, matrícula nº 50768-2, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Controladoria Geral do Município, a partir de 02 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 023, de 03 de junho de 2026

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública



*municipal Aline Mayra da Silva
Iosizaki, Técnico em Educação I –
Inspetoria de Alunos, lotada na
Secretaria Municipal de
Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal Aline Mayra da Silva Iosizaki, matrícula nº 73012, Técnico em Educação I – Inspetoria de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 024, de 3 de junho de 2026

*(Fica revogado, em seu inteiro
teor, a Portaria nº 20.013, de 1º
de junho de 2026)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 20.013, de 1º de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 1º de junho de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 3 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos

Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 025, de 03 de junho de 2026

*(Designa o servidor público
municipal Rogério Carlos Faria
para responder pelo expediente
do Setor de Conservação de
Parques e Jardins da Secretaria
Municipal de Serviços Urbanos,
por motivo de férias do titular
Flavio Francisco Pereira Lima)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder pelo expediente do Setor de Conservação de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público Rogério Carlos Faria, matrícula nº 72827, no período de 01 a 24 de junho de 2026, por motivo de férias do titular Flavio Francisco Pereira Lima, matrícula nº 86133, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de Drenagem Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 026, de 03 de junho de 2026

*(Designa a servidora pública
municipal Naiara Cristina da Silva
Gardino de Souza para responder
pelo expediente da Divisão de
Manutenção, Segurança e
Serviços da Secretaria Municipal
de Esportes e Lazer, por motivo
de férias do titular Vitor Hugo
Pereira dos Santos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de



Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder pelo expediente da Divisão de Manutenção, Segurança e Serviços da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a servidora pública municipal Naiara Cristina da Silva Gardino de Souza, matrícula nº 61093, no período de 08 a 22 de junho de 2026, por motivo de férias do titular Vitor Hugo Pereira dos Santos, matrícula nº 73840.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	37,61
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - COTA PARTE LEI 9478/97	104.555,80
FNAS - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI - PARCELA 4/2026	24.000,00
FNS - INCENTIVO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PARCELA 05/12 EM 2026	33.219,50

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

EMENDA 28180002 - DEP TIRIRICA - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	3.500.000,00
EMENDA 31350010 DEP ARLINDO CHINAGLIA - SAMU/SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	100.000,00
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - COTA PARTE LEI 9478/97	116.690,29
FNS - INC FINAN AOS ESTADOS, DIST FED E MUN P/ VIG EM SAÚDE DESPESAS DIVERSAS - PARCELA 05/12	15.839,46
FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO PARCELA 05/2026	18.610,08
FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV PARCELA 05/2026	15.038,74
FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - API - PARCELA 05/2026	2.574,20
FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE - PARCELA 05/2026	7.571,17
FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MSE - PARCELA 05/2026	3.331,32
FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI - PARCELA 05/2026	7.798,31
FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PPD - PARCELA 05/2026	2.044,22
GOV - 3ª PARCELA DO FPM DO MÊS DE MAIO/2026	2.994.292,88
GOV - COTA LC 198/2023 NA 3ª PARCELA DO FPM DO MÊS DE MAIO/2026	18.747,67
TRANSF. OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LC Nº 176/2020	18.417,20
FNDE - TRANSFERENCIA COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	215.903,20



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO			
INTIMAÇÃO NAP Nº. 63980 de 21 de maio de 2026			
Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 145, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977, alterado pela lei complementar nº 377, de 18 de dezembro de 2017 "Os terrenos situados nas áreas e de expansão urbana deste município, deverão ser, obrigatoriamente, mantidos limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade". O não cumprimento da intimação no prazo de 10 (dez) dias implicará em penalidade.			
NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Antônia Francisca Pontes	018.xxx.xxx - 71	NE.21.16.23.10	Rua Paulo Moretti, 2155
Votuporanga, 08 de junho de 2026 Manoel Domingos Alves Agente Fiscal de Posturas Mat. 38.989/2			

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO			
INTIMAÇÃO NAP Nº. 63902 de 14 de maio de 2026			
Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 145, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977, alterado pela lei complementar nº 377, de 18 de dezembro de 2017 "Os terrenos situados nas áreas e de expansão urbana deste município, deverão ser, obrigatoriamente, mantidos limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade". O não cumprimento da intimação no prazo de 10 (dez) dias implicará em penalidade.			
NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Daiana da Silva Bueno	267.xxx.xxx - 40	SE.12.01.04.20	Rua Valdevir de Oliveira Guena, 3144
Votuporanga, 08 de junho de 2026 Davi José Celestino Agente Fiscal de Posturas Mat. 64.831			

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO			
INTIMAÇÃO NAP Nº. 63712 de 15 de abril de 2026			
Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 145, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977, alterado pela lei complementar nº 377, de 18 de dezembro de 2017 "Os terrenos situados nas áreas e de expansão urbana deste município, deverão ser, obrigatoriamente, mantidos limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade". O não cumprimento da intimação no prazo de 10 (dez) dias implicará em penalidade.			
NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Gilberto tavares de Souza	011.xxx.xxx - 06	NO.21.16.06.12	Rua Vicente Blundi, 542
Votuporanga, 08 de junho de 2026 Renata Fernanda Comino Agente Fiscal de Posturas Mat. 64.190			



EDITAL 17- NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTC

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO/CPF	EXERCÍCIO
Maria de Oliveira Godoi e ou	Rua Jd Botanico, 4752 - Jardim Bela Vista	SE.11.15.04.0800000	2026

Votuporanga, 08 de junho de 2026
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL 025/2026 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo 405, inciso II, da Lei Complementar nº 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS EDIFICAÇÃO)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ADELINA RIBEIRO DA SILVA	Rua Bolívia, 3723 - Vila América	11115110900000	2026
BRAVANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Rua Joaquim Ignacio Coqueiro, 2282 - Pozzobon	22114161900000	2026
CLEITON PAVANELLI DA SILVA	Rua Tibiriçá, 3970 - Jardim Barcelona	22107171600001	2026
GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	Rua Lourdes de Fátima Roncolato Loredo, 701 - Lot. Parque Boa Vista I	12112180800000	2026
JJJ HOLDING LTDA	Rua Guarani, 57 - Jardim Alvorada	31202012500000	2026
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS FIXO ANUAL)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
EZEQUIEL VERÍSSIMO DE MENDONÇA	Rua das Américas, 43049 - Jardim Primavera - Fernandópolis/SP	11810100	2026
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 260/2026			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
EVERTON MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	Rua Guaporé, 2492 - Parque Residencial San Remo - Votuporanga	14318000	2026
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 266/2026			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
EVERTON MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	Rua Guaporé, 2492 - Parque Residencial San Remo - Votuporanga	14318000	2026
AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 011/2026			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
EVERTON MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	Rua Guaporé, 2492 - Parque Residencial San Remo - Votuporanga	14318000	2026
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 216/2026			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
NAYANE ALVES ESCOBAR 459XXXXXX60	Rua Irene Galvani Casado, 2088, Pq. Res. Santa Amélia	13791200	02/2026
Multa de Infração Tributária Notificação Nº 216/2026			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
NAYANE ALVES ESCOBAR 459XXXXXX60	Rua Irene Galvani Casado, 2088, Pq. Res. Santa Amélia	13791200	02/2026
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 217/2026			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
RAFAEL BATISTA COUTINHO LUCHI	Rua Bahia, 3838, Apto. 7, Patrimônio Velho	12340200	02/2026
Multa de Infração Tributária Notificação Nº 217/2026			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
RAFAEL BATISTA COUTINHO LUCHI 351XXXXXX45	Rua Bahia, 3838, Apto. 7, Patrimônio Velho	12340200	02/2026

Votuporanga, 08 de junho de 2026.
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL 20/2026 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO				
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.				
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
DARLEY PAULO FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA E OU	RUA SAO PAULO, 4606	11971400	2026	
J J INDUSTRIA DE MOVEIS TUBULAR LTDA	AVN FERES CURY, 254	11871500	2026	
RAFAEL S FACETO FOTOGRAFIA LTDA	RUA MATO GROSSO, 3318 ANDAR: 1 L	12260000	2026	
RUBENS TORRES LUCHI JUNIOR	RUA DOS CATEQUISTAS, 3736	13927300	2026	
TEIXEIRA E COSTA SISTEMA LTDA E OU	AVN JOAO BOLOTARI, 1121	13030600	2026	
UNIFORME VOTUPORANGA LTDA E OU	RUA OTACILIO FRANZINI, 3504	11828000	2026	
V ANGELA MONTEIRO BOCATTO COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS	AVN JOSE MARAO FILHO, 3032	12270700	2026	
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
CORREIA CLINICA INFANTIL DE PSICOPEDAGOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL E	RUA SERGIPE, 3480	14388500	2026	
CPG CONSULTORIA CAPACITACAO LTDA	RUA LUIZ BRAUNO PEREIRA, 4231	14365000	2026	
DESPUMA MARAO COMERCIO DE ESPUMA LTDA	AVN ANTONIO FREDERICO, 2113	14391600	2026	
DEUBLER HUB LTDA	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 4711	14379500	2026	
F DIAS SERENO MOLINA, 3551	RUA ACRE, 3551	14391400	2026	
GABRIELLY POLAQUINI ANDRADE	RUA TIGBAGI, 3566 SALA 07	14392100	2026	
GROWTH TARGET CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	RUA RIO SOLIMÕES, 2211	14391300	2026	
GUILHERME DE ANDRADE PAMPOLINI SERVICOS ADMINISTRATIVOS	RUA ANTONIO FERREIRA DE JESUS FILHO	14392700	2026	
J BACANI REPRESENTACOES	RUA ALEMANHA, 1346	14390000	2026	
LGN MOVEIS E-COMMERCE LTDA	RUA LAFAYATE LIBANIO, DOM, 5889	14392300	2026	
MARIANA CASTILHO DE OLIVEIRA	RUA ANTONIO ALVES DA SILVEIRA, DR, 3063	14394300	2026	
MARIS GESTAO EMPRESARIAL LTDA	RUA BRAZ CUBAS, 2508	14372200	2026	
MASTROCOLA HOLDING LTDA E OU	RUA JAVARI, 3437 6 NA AP61	14330000	2026	
NSB BRAGA SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA IVAI, 2746 SALA: 02	14388200	2026	
NUITAN COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA ALIMENTACAO ANIMAL	RUA ANTONIO FERREIRA DE JESUS FILHO, 400 BLOCO: 1	14393200	2026	
O ESTALEIRO RESTAURANTE E PESQUEIRO LTDA	RUA IGUASSU, 2901	14382400	2026	
PH MENDES TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA	RUA TIBAGI, 2716	14388900	2026	
POLLETTI SEERVICOS MEDICOS LTDA	AVN NASSER MARAO, 3823 SALA 223 E 225	14385500	2026	
PRO BRA EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA LTDA	RUA JOAQUIM ANTONIO ESCABIM, 1980 SALA: 4	14386900	2026	
RAFAELA FERNANDA MOTTA	RUA MARIANO LIMA BRAGA, 3229 APARTAMENTO 101	14387200	2026	
RANGEL RECRUTAMENTO E TREINAMENTO LTDA	RUA TEREZA POLONI PADOVEZ, 5694	14393500	2026	
ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA E OU	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 3833	14382600	2026	
RUBY MOBILY COMERCIO DE MOVEIS LTDA	RUA ARGENTINA, 4528	14383300	2026	
SOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VOTUPORANGA LTDA	RUA MARCELINO PIRES BUENO, 2533	14392200	2026	
VALORIZA MOTOR MOBILIDADE ELETRICA LTDA	RUA PERNAMBUCO,3910	14392400	2026	

Votuporanga, 03 de Junho de 2026
DEOSDETE APARECIDO VECHIATTO
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2627

Editais

EDITAL 15/2026 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

CONTRIBUINTE		MULTA - ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ELIZIO DE PAULA	RUA MANOEL JOSÉ PEREIRA, 5200 - VILA FILOMENA		11103080100000	2026
ADRIANO ANTONIO DE FARIA	RUA GUERINO ANDRETTI, 5082 - JARDIM QUINTA DO MORO		31111390800000	2026
AGNALDO DE LIMA MACELANI	RUA FRANCISCO FURLANI, 3192 - CONJ. HAB. VER. JOSÉ NUNES		22105041700000	2026
ALDA DAMASCENO MONTEIRO	RUA JOSÉ CETRONE NETTO, 5050 - PQ RESID. ANNA MUNHOZ ALVARES		11208071100000	2026
ALESSANDRA CRISTINA OLIVEIRA LEU	RUA ERCOLI SERENO, 2228 - ESTAÇÃO		41111010600000	2026
ALESSANDRA CRISTINA OLIVEIRA LEU	RUA ANTONIO CRAMOLICHI, 2161 - ESTAÇÃO		41111010600002	2026
ALESSANDRA CRISTINA OLIVEIRA LEU	RUA ANTONIO CRAMOLICHI, 2171 - ESTAÇÃO		41111010600003	2026
ALESSANDRA FRANCATO PEREIRA ANDRE	RUA LAUREANO ARROYO HERNANDES, 5791 - PQ RESIDENCIAL DO LAGO		31209111400000	2026
ALINE ELIDE GRANDIZOLI	RUA MARCELO BRUNINI, 550 - JD RESIDENCIAL EULÁLIA		21112270801000	2026
ANA BEATRIZ FRANCO DE CAMARGO FRAIOLI	RUA RENAN BATISTA MELEGATTI, 3664 - JD RESIDENCIAL MONTE VERDE		11214201700000	2026
ANA CAROLINA MORINI ROMERA	AVN ANGELO BIMBATO, 3098 - JARDIM ALVORADA		31201051900000	2026
ANTONIO CARLOS ARTUZZI	RUA ALCIDES BARBOSA DE SOUZA, 1874 - CONJ. HAB. JAMIR D'ANTONIO		31116112800000	2026
APARECIDA CARREIRA	AVN FORTUNATO T. GRANJA, 2190 - JD TERRAS DE SÃO JOSÉ		1111260501000	2026
APARECIDA MENDES	RUA JOSÉ BRUNO MATIAZZO, 3209 - PARK RESIDENCIAL COLINAS		22107211700000	2026
BASICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	RUA CARLOS ALBERTO PARISI, 380 - 6º DISTR. IND. VALDEVIR DAVANÇO		13114021600000	2026
CAIO HENRIQUE MARTINS SILVA	RUA TIBAGI, 4256 - VILA MARIN		31106100500000	2026
CAMILA APARECIDA DE FREITAS	RUA JOSÉ CARDOSO NEVES, 5070 - PQ RESID. ANNA MUNHOZ ALVARES		11208170900000	2026
CARLOS EDUARDO GONÇALVES	RUA VICENTE BLUNDI, 786 - JD DAS CARIBEIRAS		12213020300000	2026
CAROLINA BELONDI TEIXEIRA	RUA OSWALDO GRANDIZOLI, 5695 - PQ RESIDENCIAL DO LAGO		31209142400000	2026
CAROLINE DEZAN BORTOLUCI PERALTA	RUA JAIR DOMINGOS TEODORO, 3215 - PARK RESIDENCIAL COLINAS		22107241601000	2026
CELIA APARECIDA BARBIZANI	RUA MANOEL JOSÉ PEREIRA, 5210 - VILA FILOMENA		11103080102000	2026
CLARICE ANTONIA SILVA TEIXEIRA	RUA SERGIPE, 4066 - VILA PAES		21109213100000	2026
CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	AVN ANITA COSTA, 2879 - BAIRRO SÃOJOÃO		41109101801000	2026
DANIEL DIAS MARTINS	RUA MARIA CRAVEIRO DA ROCHA, 4232 - LOTEAMENTO JARDIM ITÁLIA		13113122900000	2026
DIRCE BORGES	RUA FRANCISCO PELEGRINI, 6027 - CONJ. HAB. JAMIR D'ANTONIO		31214020200000	2026
DOUGLAS NEVES DE SOUZA	RUA ALDEMAR CUI, 944 - JD MONTE ALTO		41112340500000	2026
DURVILHO BERGAMINI	RUA JOSEPHINA MARÃO TOLONI, 2743 - JD UNIVERSITÁRIO		21209161401000	2026
EDINALDO GORGATO POLIZELI	TRAV. ARCHANJO JOAQUIM DE SOUZA, 3177 - BAIRRO POZZOBON		21103032000000	2026
EDVALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA	RUA VANESSA CALADO GAMES, 4040 - JD BARCELONA		12102162000000	2026
ELIANA APARECIDA DUTRA MADEIROS	RUA ARCIDIO ROMANI, 3255 - PARK RESIDENCIAL COLINAS		22107193500000	2026
ELIAS FERREIRA DIOGO	RUA RIO GRANDE, 3923 - VILA PAES		21110241700000	2026
ELIS REGINA DA SILVA PESSOA	RUA WILMA TEREZINHA BIANCHI DA SILVA, 1285 - LOT. DHARMA VILLE		41201151500000	2026
ELISABETE GUELFY ROMERO	RUA LAUREANO, 3425 - CHACARA AVIAÇÃO		11114193400000	2026
ENEDINA MARIA MINTO	RUA FELICIO GORYEB, 1870 - CONJ. HAB. JAMIR D'ANTONIO		31214030401000	2026
ERIKA FERNANDES DOS SANTOS	RUA ORGALINA RITA ARANHA, 3073 - PARK RESIDENCIAL COLINAS		22103020301000	2026
FABIO JESUS DE MACEDO	RUA ALEXANDRE PEREIRA, 495 - JARDIM DE BORTOLE		12213231300000	2026
FELIPE VIEIRA VENDRAMINI	RUA MARCELINO PIRES BUENO, 3266 - BAIRRO POZZOBON		22115080201000	2026
FRONTERA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	AVN NAÇÕES, 2091 - POLO COMERCIAL E IND. DE VOTUPORANGA		12115011501000	2026
GIOVANE DA SILVA BARTOLOME	RUA ANGELO PETENUCCI, 6493 - PQ SANTA FELICIA JARDIM		31211030800000	2026
GLAUCIA LUCIANE CHAM MENEZES CANDIDO DE PAULA	RUA JOAQUIM MARCELINO DA COSTA, 1345 - LOT. DHARMA VILLE		41201171700000	2026
JULIANA RODRIGUES MACEDO	RUA ANGELO PETENUCCI, 6030 - PQ SANTA FELICIA JARDIM		31210050900000	2026
IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL AVIVAMENTO ETERNO	RUA FELICIO MARÃO, 3639 - JD RESID. BELAS ÁGUAS		22105150200000	2026
IVAN DONIZETE HORACIO DA MATA	RUA AGENOR PEREIRA, 2166 - JD RESIDENCIAL BELAS ÁGUAS		22105190401000	2026
JANAÍNA MACEDO DE ALMEIDA	RUA MAXIMO NOGUEIRA RODRIGUES, 816 - JD RESIDENCIAL EULÁLIA		21112230200000	2026
JEFFERSON GABRIEL	RUA CORONEL LUIZ GIACOMETTI FILHO, 863 - PQ RESIDENCIAL FIGUEIRA		42105200600000	2026
JEOVA JUNIOR MAZOTTI VIEIRA	RUA SEBASTIÃO DE LIMA BRAGA, 3555 - PARK RESIDENCIAL COLINAS		22106200101000	2026
JESSICA GUIMARÃES PENHA	AVN SIMÃO ALVARES CARRILHO, 872 PQ RESID. ANNA MUNHOZ ALVARES		11203112900000	2026
JOSÉ EUSTAQUIO FERRAZ	RUA RIO SOLIMÕES, 3146 - BAIRRO POZZOBON		22115031000000	2026
JOSÉ LUIZ DA SILVA	RUA ARCIDIO ROMANI, 3249 - PARK RESIDENCIAL COLINAS		22107193501000	2026
JOSÉ VALDECIR PEREIRA	RUA ORGALINA RITA ARANHA, 3081 - PARK RESIDENCIAL COLINAS		22103020300000	2026
JULIANO COSTA DA SILVA	RUA JOSÉ ABDO, 2623 - CIDADE NOVA		41106111002000	2026
KELI REGINA MENDES	RUA ANTONIO QUIRINO DOS SANTOS, 1982 - VILA RECANTO DAS ÁGUAS		21108151501000	2026
KETLIN GISELE KATTWINKEL	RUA MARIA IZABEL LOPES BAEZA, 872 - SEM DENOMINAÇÃO		41112172411000	2026
LAIS VENDRAMINI	RUA CLARICE BARBOSA NEGRI, 4195 - LOT. JARDIM ITÁLIA		13113091000000	2026
LEANDRO CAETANO	RUA VANESSA CALADO GAMES, 4050 - JD BARCELONA		12102162100000	2026
LEANDRO DE SOUZA DA SILVA	RUA SEBASTIÃO DE LIMA BRAGA, 3451 - PARK RESIDENCIAL COLINAS		22106161701000	2026
LEILA MARIA SIMONATO	RUA PARAIBA, 2285 - CHACARA FERRARI		11115231500000	2026
LETICIA SIMÕES MORENO	RUA ANTONIO SOUZA FIGUEIREDO, 3509 - JARDIM CANAÁ		22108031500000	2026
LOTEAMENTO VIVENDAS DE VOTUPORANGA - SPE LTDA	RUA JEFLES ALVES FERREIRA, 1014 - JOT. JARDIM VIVENDAS		42104091800000	2026
LUCIANA MACÁRIO FERREIRA	RUA SEBASTIÃO DELIMA BRAGA, 3531 - PARK RESIDENCIAL COLINAS		22106181601000	2026
LUCIANO APARECIDO ESTEVÃO	AVN EMÍLIO ARROYO HERNANDES, 2939 - PQ DAS NAÇÕES II		12109170300000	2026
LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBOM	RUA JOSEPHINA MARÃO TOLONI, 2592 - JD UNIVERSITÁRIO		21213030200000	2026
LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBOM	RUA JOSEPHINA MARÃO TOLONI, 2598 - JD UNIVERSITÁRIO		21213030201000	2026
LUIZ HENRIQUE PEREZ	RUA LUIZ JESUS DE FARIA, 3404 - PARK RESIDENCIAL COLINAS		22105102201000	2026
LUZIA ARAÚJO DE LIMA	RUA ANTONIO SOUZA FIGUEIREDO, 3513 - JARDIM CANAÁ		22108031501000	2026
MAIRA CRISTINA DE OLIVEIRA	RUA RIO DE JANEIRO, 4144 - VILA PAES		21114050400000	2026
MANOEL MESSIAS CASTILHERI	RUA PROF. ELOISA M. S. DO AMAR, 626 - PQ BELO HORIZONTE I		11202021700000	2026
MÁRCIO ROGÉRIO RUIZ	RUA SERGIPE, 4431 - VILA DUTRA		211090711101000	2026
APARECIDA BARNABÉ ALVES	RUA JAIR DOMINGOS TEODORO, 2867 - PARK RESIDENCIAL COLINAS		22106271000000	2026
MARCOS HENRIQUE GENEROSO DA SILVA	RUA JAIR DOMINGOS TEODORO, 2863 - PARK RESIDENCIAL COLINAS		22106271001000	2026
MARIA INÊS MORGONI	RUA MECHELINA FROIZI, 368 - JARDIM DE BORTOLE		12116152100000	2026
MARJORI FERREIRA DE MELO	RUA LUIZ MORINI, 6293 - LOT. JARDIM VILAR III		31211052100000	2026
MATEUS VINÍCIUS DANTAS DA SILVA	RUA ANTONIO SEBA, 2190 - JD RESIDENCIAL BELAS ÁGUAS		22105170400000	2026
MAYARA VIEIRA DOS SANTOS	RUA DIRCEU ESTEVES GARCIA, 2611 - SEM DENOMINAÇÃO		41112240109000	2026
NADIR RIBEIRO DE MENDONÇA	RUA ANGELO PETENUCCI, 6500 - PQ SANTA FELICIA JARDIM		31211070400000	2026
NADIR RIBEIRO DE MENDONÇA	RUA ANGELO PETENUCCI, 6506 - PQ SANTA FELICIA JARDIM		31211070401000	2026
NEUZA CANAZA DA SILVA	RUA JOSÉ GALISTEU, 2857 - CIDADE NOVA		41107042200000	2026
ODIVALDO APARECIDO CARRASCO	RUA RIO SOLIMÕES, 2850 - BAIRRO POZZOBON		22114051300000	2026
ORIVELTO FUENTES ROSSI	AVN ANTONIO FREDERICO, 2315 - JD UNIVERSITÁRIO		21116171300000	2026
OSANI DA CÁSSIA FOLCHINI	RUA AUGUSTO DUÓ, 1961 - JD TERRAS DE SÃO JOSÉ		11111241101000	2026
OSMAR DE LIMA QUEIROZ	RUA JOAQUIM ANTONIO ESCABIM, 1778 - VILA RESIDENCIAL MORINI II		12109310900000	2026
PAULO CESAR RODRIGUES ALVES	RUA ARCIDIO ROMANI, 3219 - PARK RESIDENCIAL COLINAS		22107181601000	2026
PEDRO ALBARELO MALDONADO	RUA PARANÁ, 4321 - PROLONGAMENTO VILA PAES (LUZIA CAPARELI)		21111041700000	2026
PROSPECTION INCORP LTDA	RUA ORLANDO COMAR, 308 - 6º DISTRITO EMPRESARIAL VALDEVIR DAVANÇO		13114060100000	2026
RAFAEL ALYSSON DECKER FERNANDES E/OU	RUA LEONICE RANDO DE MENEZES, 1170 - LOT. DHARMA VILLE		41201110400000	2026
RAFAEL BARRETO DIAS	RUA FLORIANO PEIXOTO, 1991 - JD BELA VISTA		31114031001000	2026
RED PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTD	RUA MARCIA DOS SANTOS BERTOLIN, 4672 - PQ RESID. ANNA MUNHOZ ALVARES		11306043700000	2026
REGIANE MARCIA DA SILVA	RUA MARCELO BRUNINI, 544 - JD RESIDENCIAL EULÁLIA		21112270800000	2026



RENATO FERRAZ DO AMARAL	RUA PARANÁ, 2896 - PROL. DA VILA GUERCHE	11109130300000	2026
ROGERIO LUIZ DOS SANTOS	RUA GUERINO ESPALAO, 3777 -JD RESID. MONTE VERDE	41203030500000	2026
ROSA CLAUDIA PADILHA BARRETO	RUA EMÍLIO FLORES MARTINS, 5442 - PQ BELO HORIZONTE I	11201061000000	2026
ROSIMEIRE APARECIDA BORTOLOSSI	RUA LAUREANO ARROYO HERNANDES, 5999 - PQ RESIDENCIAL DO LAGO	31210081900000	2026
RUBENITA FEITOSA DA SILVA LIMA	RUA ANTONIO SEBA, 3205 - PARK RESIDENCIAL COLINAS	22107273500000	2026
RUBENS BORGES ZILIO	RUA PROF. ELOISA M. S. DO AMAR, 220 - PQ BELO HORIZONTE I	11201030300000	2026
SEBASTIÃO JOSÉ BISSI	RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES, 3106 - VILA RESIDENCIAL PQ SAÚDE	41106162900000	2026
SIDINEI CARVALHO PEREIRA	RUA EMÍLIO FLORES MARTINS, 5451 - PQ BELO HORIZONTE I	11201050200000	2026
SILMARA CRISTINA DE ANDRADE BRITO	RUA DIRCINHO LONGO-EDSON LONGO, 6602 - LOT. JARDIM VILAR III	31215060800000	2026
ROSA ODETE PASSERINI DE AZEVEDO	RUA OSWALDO GRANIDIZOLI, 5655 - PQ RESIDENCIAL DO LAGO	31210102000000	2026
TATIANA FAVERO CAMURI	RUA ANGELO GEROTTO, 1437 - VILA RECANTO DAS ÁGUAS	21108151500000	2026
TATIANA MORO PEICHOTO	RUA PROJETADA, 202 - SEM DENOMINAÇÃO	12205010200000	2026
THAINARA CAROLINE BUZO	RUA JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO, 3162 - CONJ. HAB. VER. JOSÉ NUNES	22106062400000	2026
TOLETO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	RUA MANOEL FOGAÇA DE SOUZA, 1545 - APTO 02 - VILA RECANTO DAS ÁGUAS	21108170900000	2026
VALDEVINO SOARES SOBRINHO	RUA JOSÉ BRUNO MATIAZZO, 2984 - PARK RESIDENCIAL COLINAS	22107170600000	2026
VALERIA SIMONE BENETI	RUA MAXIMO NOGUEIRA RODRIGUES, 512 - JD RESIDENCIAL EULÁLIA	21112210401000	2026
VALERIA SIMONE BENETI	RUA MAXIMO NOGUEIRA RODRIGUES, 518 - JD RESIDENCIAL EULÁLIA	21112210500000	2026
VITOR ASSUNÇÃO ESPINDOLA	RUA AGENOR PEREIRA, 2201 - JD RESIDENCIAL BELAS ÁGUAS	22105181501000	2026
MARIA APARECIDA VENANCIO	RUA NARCISO GRATTÃO, 827 - PQ RESID. ANNA MUNHOZ ALVARES	11207073000000	2026
WESLEI HAMILTON PEREIRA DA SILVA	RUA MAXIMO NOGUEIRA RODRIGUES, 506 - JD RESIDENCIAL EULÁLIA	21112210400000	2026
WILLIAN RAMOS DE SALES	RUA DOS CATEQUISTAS, 4550 - ESTELA PARQUE RESIDENCIAL	31111021401000	2026

Votuporanga, de 08 de Junho de 2026
DEOSDETE APARECIDO VECHIATTO
Secretário Municipal da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PADARIA TEMPÃO VOTUPORANGA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as diversas Secretarias do Município de Votuporanga, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2025A - PROCESSO Nº 266/2025A e seus anexos.

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de junho de 2026, ou seja, até o dia 03 de junho de 2027.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	001.003.274	KG	588	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate.	PRÓPRIA	R\$ 19,99	R\$ 20,90	R\$ 12.289,20
02	001.003.972	KG	12	Bolo pronto com recheio de doce de leite.	PRÓPRIA	R\$ 41,99	R\$ 43,90	R\$ 526,80
03	001.003.775	L	204	Café pronto para consumo, acondicionado em garrafa térmica.	PRÓPRIA	R\$ 8,99	R\$ 9,40	R\$ 1.917,60
04	001.003.351	KG	110	Doce recheado com chocolate tipo Carolina.	PRÓPRIA	R\$ 54,99	R\$ 57,50	R\$ 6.325,00
05	001.003.111	KG	126	Doce Recheado com doce de leite, tipo Carolina.	PRÓPRIA	R\$ 39,99	R\$ 41,81	R\$ 5.268,06
06	001.003.065	UND	5.660	Mini lanche quente, feito com pão de hambúrguer, hambúrguer de carne bovina, presunto, queijo mussarela e tomate.	PRÓPRIA	R\$ 6,74	R\$ 7,05	R\$ 39.903,00
07	001.003.381	KG	1.091	Mini pão de queijo (quilo).	PRÓPRIA	R\$ 39,99	R\$ 41,81	R\$ 45.614,71
08	001.003.427	KG	95	Mini pão sírio, tipo beirute recheado sabor frango.	PRÓPRIA	R\$ 39,99	R\$ 41,81	R\$ 3.971,95
09	001.051.444	UND	140	Pão tipo baguete com gergelim, recheado com presunto, muçarela e alface, com aproximadamente 1kg.	PRÓPRIA	R\$ 42,99	R\$ 44,95	R\$ 6.293,00
10	001.003.183	KG	160	Pão tipo Baguete, recheado com cheddar e queijo prato. Peso aproximado 700g.	PRÓPRIA	R\$ 37,99	R\$ 39,72	R\$ 6.355,20
11	001.003.067	C	386	Salgadinho para festa tipo esfirra de carne bovina moída.	PRÓPRIA	R\$ 104,99	R\$ 109,78	R\$ 42.375,08
12	001.003.357	C	305	Salgadinho para festa tipo esfirra; recheada de carne de frango; 1ª linha.	PRÓPRIA	R\$ 104,99	R\$ 109,78	R\$ 33.482,90
14	001.003.044	L	2.913	Suco natural sabor laranja, gelado, pronto para consumo.	PRÓPRIA	R\$ 11,99	R\$ 12,54	R\$ 36.529,02
15	001.003.358	KG	20	Torta salgada pronta para consumo; recheada com frango e catupiry; 1ª linha.	PRÓPRIA	R\$ 33,99	R\$ 35,54	R\$ 710,80
16	001.003.458	KG	262	Biscoito de Polvilho.	PRÓPRIA	R\$ 35,99	R\$ 37,63	R\$ 9.859,06
17	001.003.378	KG	516	Bolo formigueiro.	PRÓPRIA	R\$ 26,99	R\$ 28,22	R\$ 14.561,52
18	001.003.719	KG	221	Beliscão (biscoito).	PRÓPRIA	R\$ 37,99	R\$ 39,72	R\$ 8.778,12
19	001.051.210	KG	76	Biscoito de Leite Condensado.	PRÓPRIA	R\$ 46,99	R\$ 49,13	R\$ 3.733,88
20	001.003.885	KG	186	Bolo de fubá.	PRÓPRIA	R\$ 27,99	R\$ 29,27	R\$ 5.444,22
21	001.051.289	UND	1.899	Bolo gelado, sabor coco, aproximadamente com 50 gramas cada.	PRÓPRIA	R\$ 5,99	R\$ 6,26	R\$ 11.887,74
22	001.051.419	KG	117	Bolo ninho branco com polpa de morango, pão de ló de chocolate branco, recheio de leite ninho escuro, recheio de brigadeiro escuro com polpa de morango, cobertura de ninho escuro.	PRÓPRIA	R\$ 42,99	R\$ 44,95	R\$ 5.259,15
23	001.003.146	KG	136	Bolo pronto; com recheio e cobertura sabor abacaxi com creme; 1ª linha.	PRÓPRIA	R\$ 44,99	R\$ 47,04	R\$ 6.397,44
24	001.003.564	KG	135	Bolo pronto; com recheio e cobertura sabor brigadeiro; 1ª linha.	PRÓPRIA	R\$ 42,99	R\$ 44,95	R\$ 6.068,25
25	001.003.714	KG	144	Doce tipo espera marido; pronto para consumo; 1ª linha.	PRÓPRIA	R\$ 34,99	R\$ 36,59	R\$ 5.268,96
26	001.051.221	KG	342	Doce tipo Lua de mel; com recheio, sabor a definir; 1ª linha.	PRÓPRIA	R\$ 39,99	R\$ 41,81	R\$ 14.299,02
27	001.051.098	KG	214	Fatia Húngara, pequena, recheada de leite condensado e coco; 1ª linha.	PRÓPRIA	R\$ 29,99	R\$ 31,36	R\$ 6.711,04
28	001.003.359	KIT	2.080	Kit Lanche contendo: pão francês de 50g, presunto fatiado, queijo fatiado, sachê de catchup de 7g, sachê de maionese de 7g, maçã nacional ou Argentina e refrigerante pet com mínimo de 237ml.	PRÓPRIA	R\$ 7,99	R\$ 8,35	R\$ 17.368,00
29	001.051.311	UND	3.960	Lanche frio - pão francês de 50 gramas, recheado com 15 gramas de apresuntado fatiada e 15 gramas de queijo tipo mussarela fatiada.	PRÓPRIA	R\$ 5,49	R\$ 5,74	R\$ 22.730,40
30	001.003.033	UND	4.150	Mini cachorro quente, feito com pão de leite, salsicha, batata palha, molho de carne ou frango, pesando aproximadamente 100g.	PRÓPRIA	R\$ 4,99	R\$ 5,22	R\$ 21.663,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
31	001.003.762	KG	382	Pão francês cada unidade com aproximadamente 50g (quilo).	PRÓPRIA	R\$ 12,99	R\$ 13,58	R\$ 5.187,56
32	001.003.115	KG	315	Pão tipo Baguete, recheado com salame, presunto e queijo. Peso aproximado 700g.	PRÓPRIA	R\$ 42,99	R\$ 44,95	R\$ 14.159,25
33	001.051.217	KG	262	Pão tipo Sírio (Beirute de Frango).	PRÓPRIA	R\$ 37,99	R\$ 39,72	R\$ 10.406,64
34	001.051.526	UND	88	Pizza doce grande, sabor chocolate, assada, pronta para consumo, 1ª linha, aproximadamente 500g.	PRÓPRIA	R\$ 49,99	R\$ 52,27	R\$ 4.599,76
35	001.051.292	UND	154	Pizza pronta grande sabor calabresa, assada; pronta para consumo; 1ª linha.	PRÓPRIA	R\$ 43,99	R\$ 46,00	R\$ 7.084,00
36	001.051.293	UND	122	Pizza pronta grande sabor frango com catupiry, assada; pronta para consumo; 1ª linha.	PRÓPRIA	R\$ 44,99	R\$ 47,04	R\$ 5.738,88
37	001.051.294	UND	151	Pizza pronta grande sabor portuguesa, assada; pronta para consumo; 1ª linha.	PRÓPRIA	R\$ 43,99	R\$ 46,00	R\$ 6.946,00
38	001.003.163	UND	2.320	Salada de Frutas - pote com aproximadamente 100g.	PRÓPRIA	R\$ 5,49	R\$ 5,74	R\$ 13.316,80
39	001.003.061	C	81	Salgadinho para festa tipo bolinha de queijo.	PRÓPRIA	R\$ 94,99	R\$ 99,32	R\$ 8.044,92
40	001.003.563	C	101	Salgadinho para festa tipo coxinha de carne bovina.	PRÓPRIA	R\$ 89,99	R\$ 94,09	R\$ 9.503,09
41	001.003.293	C	87	Salgadinho para festa tipo coxinha de carne de frango.	PRÓPRIA	R\$ 89,99	R\$ 94,09	R\$ 8.185,83
42	001.003.269	C	97	Salgadinho para festa tipo enroladinho de presunto e queijo.	PRÓPRIA	R\$ 109,99	R\$ 115,01	R\$ 11.155,97
43	001.003.103	L	737	Suco natural sabor abacaxi, gelado, pronto para consumo.	PRÓPRIA	R\$ 10,99	R\$ 11,49	R\$ 8.468,13
44	001.051.443	KIT	1.060	Kit lanche contendo: 1 suco de laranja garrafa de 300ml, 1 lanche frio com gergelim recheado com presunto, muçarela e alface contendo aproximadamente 30g e 1 pedaço de bolo gelado de coco recheado com leite condensado contendo aproximadamente 60g.	PRÓPRIA	R\$ 12,99	R\$ 13,58	R\$ 14.394,80
45	001.051.295	UND	42	Pizza pronta grande sabor três queijos, assada; pronta para consumo; 1ª linha.	PRÓPRIA	R\$ 43,99	R\$ 46,00	R\$ 1.932,00
46	001.051.418	UND	7	Lanche Quente - tipo X-Peito Tudo, especificação mínima: pão de hambúrguer, peito de frango, ovo, bacon, alface, tomate, ervilha, milho, queijo e presunto, molho opcional: maionese, mostarda e catchup.	PRÓPRIA	R\$ 28,99	R\$ 30,31	R\$ 212,17
47	001.051.325	UN	32	Lanche Quente - tipo X-Tudo; especificação mínima: pão de hambúrguer, hambúrguer, ovo, bacon, alface, tomate, ervilha, milho, queijo e presunto; molho opcional: Maionese, mostarda e catchup.	PRÓPRIA	R\$ 30,99	R\$ 32,40	R\$ 1.036,80
48	001.003.442	KG	15	Bolo de chocolate com cobertura de chocolate.	PRÓPRIA	R\$ 22,99	R\$ 24,04	R\$ 360,60
49	001.003.135	KG	45	Bolo sabor limão com cobertura.	PRÓPRIA	R\$ 23,99	R\$ 25,08	R\$ 1.128,60
51	001.051.577	KIT	5.400	Kit lanche contendo 01 suco com no mínimo 200ml (sabor a definir) e 01 pacote de bolacha (sabor a definir) com no mínimo 11,8 gramas.	PRÓPRIA	R\$ 6,49	R\$ 6,79	R\$ 36.666,00
52	001.051.596	KIT	7.040	Kit lanche contendo: 1 pão francês grande de no mínimo 50g, com 1 fatia de presunto e 1 fatia de queijo mussarela; 1 mini bolo de no mínimo 40g sabor a definir; 1 refrigerante pet com no mínimo de 237ml.	PRÓPRIA	R\$ 8,49	R\$ 8,88	R\$ 62.515,20
53	001.003.334	UND	840	Mini lanche frio de pão francês com 30 gramas, recheado com presunto e queijo mussarela.	PRÓPRIA	R\$ 3,19	R\$ 3,34	R\$ 2.805,60
54	001.003.999	KG	15	Mini pão tipo Torrada, quadrada, feita em pão de forma.	PRÓPRIA	R\$ 34,99	R\$ 36,59	R\$ 548,85
55	001.051.067	KG	10	Pão francês (Mini) cada unidade com aproximadamente 20g (quilo).	PRÓPRIA	R\$ 12,99	R\$ 13,58	R\$ 135,80
56	001.003.451	KG	105	Pão tipo Baguete, recheado com presunto e queijo. Peso aproximado 700g.	PRÓPRIA	R\$ 43,99	R\$ 46,00	R\$ 4.830,00
57	001.051.246	KG	5	Pão/Lanche de Batata - recheado de carne de frango.	PRÓPRIA	R\$ 49,99	R\$ 52,27	R\$ 261,35
58	001.003.102	KG	10	Patê feito com peito de frango cozido com todos os temperos desfiado ou moído.	PRÓPRIA	R\$ 32,99	R\$ 34,49	R\$ 344,90
59	001.051.099	KG	30	Petit four doce	PRÓPRIA	R\$ 39,99	R\$ 41,81	R\$ 1.254,30
60	001.003.570	C	10	Salgadinho para festa tipo empada de palmito.	PRÓPRIA	R\$ 109,99	R\$ 115,01	R\$ 1.150,10
61	001.003.006	C	10	Salgadinho para festa tipo mini quibe.	PRÓPRIA	R\$ 109,99	R\$ 115,01	R\$ 1.150,10
62	001.051.196	L	50	Suco natural sabor caju, gelado, pronto para consumo.	PRÓPRIA	R\$ 10,99	R\$ 11,49	R\$ 574,50



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
63	001.003.005	L	50	Suco natural sabor goiaba, gelado, pronto para consumo.	PRÓPRIA	R\$ 10,99	R\$ 11,49	R\$ 574,50
VALOR TOTAL								R\$ 646.265,12

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2025 - PROCESSO Nº 266/2026. Assinatura: 03 de junho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 03/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BHO CONSTRUTORA LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 04 de abril de 2025 firmaram termo de contrato para Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para execução da obra de construção do novo Consultório Municipal "Dr. Ruy Pedroso", no Município de Votuporanga/SP, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - PROCESSO Nº 117/2025.

Termo aditivo: Fica ajustado entre as partes a prorrogação da vigência contratual, em 30 dias, alterando o término do contrato para o dia 03/07/2026, bem como o prazo de execução da obra em 30 dias, alterando o término para o dia 03/07/2026. - Assinatura: 03 de junho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 03/06/2026



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Editais

Edital de Audiência Pública



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho

17_3405-9712_CEP 15.500-010

projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 18 de junho de 2026, quinta-feira, a partir das 09h00, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi” da Câmara Municipal de Votuporanga, situada na Rua Venezuela, nº 3819, Vila América, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- **Loteamento Jardim Prime Ville** a ser implantado no imóvel situado na Avenida João de Oliveira Santos, Cadastro Municipal NO-21-16-23-01, matriculado no Serviço de Registro de Imóveis e Anexos local sob o nº 53.260, neste Distrito, Município e Comarca de Votuporanga.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do empreendimento:



- NO-22-09-07, lotes 01 ao 32, localizados entre a Rua Dioracy Esteves Garcia, Rua Valdir Grattão, Rua Antônio Capobianchi e Rua Dr. Antônio Corrêa;

Rua Pará, 3227_Patimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br

prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: TASSIA GELIO COLETA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3BA1-FA67-2B34-8094> e informe o código 3BA1-FA67-2B34-8094





PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho
17_3405-9712_CEP 15.500-010
projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

- NO-22-09-09, lotes 01 ao 29, localizados entre a Rua Antônia Capobion Bianchi, Rua Valdir Grattão, Rua Santo Valdemar Della Rovere e Rua Dr. Antônio Corrêa;
- NO-22-09-10, lotes 01 ao 30, localizados entre a Rua Antônia Capobion Bianchi, Rua Eduardo Garcia Jeronymo, Rua Santo Valdemar Della Rovere e Rua Valdir Grattão;
- NO-22-09-19, lotes 01 ao 23, localizados entre a Rua Santo Valdemar Della Rovere, Rua Valdir Grattão, Rua Laurindo Rodrigues Ramos e Rua Dr. Antônio Corrêa;
- NO-22-09-13, lotes 01 ao 38, localizados entre a Rua Santo Valdemar Della Rovere, Rua Eduardo Garcia Jeronymo, Rua Laurindo Rodrigues Ramos e Rua Valdir Grattão;
- NO-22-09-12, lotes 01 ao 30, localizados entre a Av. Vicente Jantorno, Rua Dr. Antônio Corrêa, Rua Eduardo Garcia Jeronymo e Rua Santo Valdemar Della Rovere;
- NO-21-12-08, lotes 01 ao 15, localizados entre a Rua Walter Galloro, Av. João de Oliveira Santos, Av. Vicente Jantorno e Rua Dr. Antônio Corrêa;
- NO-21-12-09, lotes 01 ao 32, localizados entre a Av. Vicente Jantorno, Travessa Romão Bernardo dos Santos, Rua Eduardo Garcia Jeronymo e Rua Dr. Antônio Corrêa;
- NO-22-09-14, lotes 01 ao 23, localizado entre a Rua Laurindo Rodrigues Ramos, Rua Valdir Grattão, Rua Orlando Mega e Rua Dr. Antônio Corrêa;
- NO-22-09-15, lotes 01 ao 22, localizado entre a Rua Laurindo Rodrigues Ramos, Rua Sergio Roberto Maluf, Rua Orlando Mega, Rua Valdir Grattão;
- NO-22-09-17, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Orlando Mega, Rua Sérgio Roberto Maluf e Rua Dr. Antônio Corrêa;
- NO-22-09-18, lotes 01 ao 19, localizado entre a Rua Orlando Mega, Rua Eduardo Garcia Jeronymo, Rua Dr. Antônio Corrêa e Rua Sérgio Roberto Maluf;
- NO-21-12-12, lotes 01 ao 29, localizado entre a Rua André Trujillo, Rua Eduardo Garcia Jeronymo, Rua Osmar Tavares de Souza e Rua Dr. Antônio Corrêa;
- NO-21-12-15, lotes 01 ao 26, localizado entre a Rua Osmar Tavares de Souza, Rua Vera Lucia Grygonis, Rua Lourdes de Fátima Roncolato Loredi, Rua Maria Rosa Mega Pereira;

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: TASSIA GELIO COLETA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3BA1-FA67-2B34-8094> e informe o código 3BA1-FA67-2B34-8094





PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho
17_3405-9712_CEP 15.500-010
projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

- NO-21-12-16, lotes 01 ao 14, localizado entre a Rua Osmar Tavares de Souza, Travessa Luiz Soares, Rua Lourdes de Fátima Roncolato Loredi, Rua Vera Lucia Grygonis;
- NO-21-12-17, lotes 01 ao 13, localizado entre a Rua Osmar Tavares de Souza, Av. João de Oliveira Santos, Rua Lourdes de Fátima Roncolato Loredi, Travessa Luiz Soares;
- NO-21-12-18, lotes 01 ao 26, localizado entre a Rua Lourdes de Fatima Roncolato Loredi, Rua Vera Lucia Grygonis, Rua Deoclides Sanches Malerba, Rua Maria Rosa Mega Pereira;
- NO-21-12-19, lotes 01 ao 31, localizado entre a Rua Lourdes de Fatima Roncolato Loredi, Av. João de Oliveira Santos, Rua Deoclides Sanches Malerba, Rua Vera Lucia Grygonis;
- NO-21-12-20, lotes 01 ao 11, localizados entre a Rua Maria Rosa Mega Pereira, Rua Deoclides Sanches Malerba e Rua Vera Lucia Grygonis;
- NO-21-12-22, lotes 01 ao 14, localizados entre a Rua Vera Lucia Grygonis, Rua Deoclides Sanches Malerba e Av. João de Oliveira Santos;
- NO-22-09-01, lotes 03 e 04, localizados na Rua Walter Galloro;
- NO-21-15-02, lotes 01 e 02, localizados na Av. Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi;
- NO-21-16-05, lotes 01 e 02, localizados na Rua Wagner Antônio Ferreira e Av. Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi;
- NO-21-16-04, lotes 01 ao 06, localizados na Av. Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi;
- NO-21-16-03, lote 01, localizado na Rua Ida Renesto Beretta;
- NO-21-16-01, lote 01, localizado na Av. Dr. Augusto Arroyo Marchi;
- NO-21-16-22, lotes 11 ao 19, localizados na Rua José Roberto da Silva e Rua Sebastião Candeu Tomaz;
- NO-21-16-18, lotes 01 ao 07, 15 e 16, localizados na Rua Sebastião Candeu Tomaz, Rua José Roberto da Silva e Rua Sebastião Gonçalves;
- NO-21-16-17, lotes 01 ao 07, 15 e 16, localizados na Rua Sebastião Candeu Tomaz, Rua Sebastião Gonçalves e Rua Antônio Gallo;
- NO-21-16-15, lotes 01 ao 33, localizados entre a Rua Sebastião Candeu Tomaz, Rua Antônio Gallo, Rua Mechelina Friozi e Rua Pedro Minto Castrequini;

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: TASSIA GELIO COLETA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3BA1-FA67-2B34-8094> e informe o código 3BA1-FA67-2B34-8094





PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho
17_3405-9712_CEP 15.500-010
projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

- NO-22-13-17, lotes 01 ao 33, localizados entre a Rua Sebastião Candeu Tomaz, Rua Pedro Minto Castrequini, Rua Mechelina Friozi e Rua Alcides José da Costa;
- NO-22-13-16, lotes 01 ao 31, localizados entre a Rua Sebastião Candeu Tomaz, Rua Alcides José da Costa, Rua Mechelina Friozi e Rua João Filetto;
- NO-21-16-14, lotes 01 ao 13, localizados entre a Rua Emilio Minto, Rua Ida Renesto Beretta, Rua Sebastião Candeu Tomaz e Rua Antônio Gallo;
- NO-21-16-13, lotes 01 ao 14, localizados entre a Rua Nazira Salomão Kansa, Rua Antônio Gallo, Rua Sebastião Candeu Tomaz e Rua Pastor Antônio dos Santos;
- NO-21-16-12, lotes 01 ao 18, localizados entre a Rua Pedro Minto Castrequini, Rua Nazira Salomão Kansa, Rua Pastor Antônio dos Santos e Rua Sebastião Candeu Tomaz;
- NO-21-13-14, lotes 01 e 02, localizados nas Rua Nazira Salomão Kansa e Rua Sebastião Candeu Tomaz;
- NO-22-13-13, lotes 01 ao 20, localizados entre a Rua Alcides José da Costa, Rua Nazira Salomão Kansa, Rua Joaquim Pereira do Nascimento e Rua Sebastião Candeu Tomaz;
- NO-22-13-12, lotes 01 ao 18, localizados entre a Rua Newton Cardoso da Silva, Rua Nazira Salomão Kansa, Rua Alcides José da Costa e Rua Sebastião Candeu Tomaz;
- NO-22-13-11, lotes 01 ao 18, localizados entre a Rua João Filetto, Rua Nazira Salomão Kansa, Rua Newton Cardoso da Silva e Rua Sebastião Candeu Tomaz;
- NO-22-13-09, lotes 01 ao 30, localizados entre a Rua Emilio Minto, Rua Alcides José da Costa, Rua Nazira Salomão Kansa e Rua João Filetto;
- NO-22-13-10, lotes 01 ao 30, localizados entre a Rua Emilio Minto, Rua Pedro Minto Castrequini, Rua Nazira Salomão Kansa e Rua Alcides José da Costa;
- NO-21-16-11, lotes 01 ao 28, localizados entre a Rua Emilio Minto, Rua Antônio Gallo, Rua Nazira Salomão Kansa e Rua Pedro Minto Castrequini;
- NO-21-16-10, lotes 01 ao 37, localizados entre a Rua Vereador Antônio de Souza Barboza, Rua Ida Renesto Beretta, Rua Emilio Minto e Rua Pedro Minto Castrequini;

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: TASSIA GELIO COLETA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3BA1-FA67-2B34-8094> e informe o código 3BA1-FA67-2B34-8094





PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho
17_3405-9712_CEP 15.500-010
projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

- NO-22-13-07, lotes 01 ao 30, localizados entre a Rua Vereador Antônio de Souza Barboza, Rua Pedro Minto Castrequini, Rua Emilio Minto e Rua Alcides José da Costa;
- NO-22-13-06, lotes 01 ao 30, localizados entre a Rua Vereador Antônio de Souza Barboza, Rua Alcides José da Costa, Rua Emilio Minto e Rua João Filetto;
- NO-22-13-04, lotes 01 ao 30, localizados entre a Rua Vicente Blundi, Rua Alcides José da Costa, Rua Vereador Antônio de Souza Barboza e Rua João Filetto;
- NO-22-13-05, lotes 01 ao 30, localizados entre a Rua Vicente Blundi, Rua Pedro Minto Castrequini, Rua Vereador Antônio de Souza Barboza e Rua Alcides José da Costa;
- NO-21-16-08, lotes 01 ao 30, localizados entre a Rua Vicente Blundi, Rua Ida Renesto Beretta, Rua Vereador Antônio de Souza Barboza e Rua Pedro Minto Castrequini;
- NO-21-16-09, lote 01, localizado na Rua Ida Renesto Beretta;
- NO-21-16-06, lotes 01 ao 15, localizados na Rua Vicente Blundi;
- NO-22-13-03, lotes 01 ao 15, localizados na Rua Vicente Blundi;
- NO-22-13-02, lotes 01 ao 15, localizados na Rua Vicente Blundi.

A audiência será coordenada pela responsável da Secretaria de Planejamento Urbano, Tássia Gélío Coleta. A documentação referente a este processo está disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação ou pelo site da prefeitura (<https://www.votuporanga.sp.gov.br>).

Votuporanga, 03 de junho de 2026.

TÁSSIA GÉLIO COLETA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: TASSIA GELIO COLETA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.idoc.com.br/verificacao/3BA1-FA67-2B34-8094> e informe o código 3BA1-FA67-2B34-8094





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3BA1-FA67-2B34-8094

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TASSIA GELIO COLETA (CPF 339.XXX.XXX-48) em 03/06/2026 15:52:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3BA1-FA67-2B34-8094>



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Retificação de Ato Oficial

PORTARIA SEEDU Nº 05/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o protocolo para desistência de aulas atribuídas a título de carga suplementar no âmbito da rede municipal de ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE VOTUPORANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade pedagógica e o direito de aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância da organização do fluxo de atribuição e substituição docente na rede municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23 da Resolução nº 47, de 05 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da rede municipal de ensino, o Protocolo de Gestão de Desistência de Carga Suplementar.

Art. 2º A desistência de aulas atribuídas a título de carga suplementar somente será admitida nas seguintes hipóteses:

- I. provimento de novo cargo;
- II. redução de unidades escolares.

§1º Fora das hipóteses previstas nos incisos I e II, a desistência implicará impedimento de participação em nova atribuição, nos termos desta Portaria.

Art. 3º A desistência não produzirá efeitos de forma automática, devendo observar o seguinte fluxo:

I. protocolo formal de intenção pelo docente, mediante declaração expressa, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

II. manifestação da direção da unidade escolar, com parecer sobre o impacto pedagógico, a existência de substituto e as condições de continuidade do atendimento aos alunos;

III. encaminhamento à Gestão de Rede para análise e homologação.

Parágrafo único. A liberação do docente somente ocorrerá após deferimento formal da Gestão de Rede.

Art. 4º Aplicam-se as seguintes restrições:

I. o docente que desistir da carga suplementar fora das hipóteses previstas no art. 2º ficará impedido de participar de nova atribuição durante o restante do ano letivo;

II. excepcionalmente, por interesse público e mediante necessidade da rede, poderá ser autorizada nova atribuição ao docente desistente após o decurso de 90 (noventa) dias,

conforme §2º do art. 23 da Resolução nº 47/2025.

Art. 5º Compete aos gestores das unidades escolares:

I. dar ciência ao docente, no ato da atribuição, acerca das regras desta Portaria;

II. instruir o processo de desistência com a documentação pertinente, incluindo ata de atribuição, termo de desistência e parecer da gestão escolar;

III. encaminhar a documentação ao setor competente para registro e providências no sistema.

Art. 6º A interrupção das aulas sem o devido deferimento poderá ensejar apuração de descumprimento de dever funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º Fica instituído o Termo de Ciência e Desistência de Carga Suplementar, conforme modelo constante do Anexo I desta Portaria, de uso obrigatório em todos os pedidos.

Parágrafo único. A ausência do termo devidamente preenchido e assinado implicará o não processamento do pedido.

Art. 8º Fica instituído o Parecer da Gestão Escolar sobre Desistência de Carga Suplementar, conforme modelo constante do Anexo II desta Portaria.

Parágrafo único. O parecer da gestão escolar constitui documento obrigatório para análise do pedido pela Gestão de Rede.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 06 de maio de 2026.

SILVIA LETÍCIA DE FARIA

Secretária Municipal da Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO**

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE TURISMO - COMTUR**

O Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga (COMTUR), com sede na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112, bairro Jardim Alvorada, neste município, por meio de sua Presidente, Sra. Danielle Santana Lopes Pierini, convoca os conselheiros nomeados pelo Decreto nº 19.027, de 16 de maio de 2025, para a 116ª (centésima décima sexta) Reunião Ordinária. A reunião será realizada no dia 09 de junho de 2026, às 15 horas, na sede do COMTUR, com a seguinte ordem do dia:

PAUTA:

1. Apresentação das justificativas de ausências;
2. Aprovação da Ata da reunião anterior;
3. Leitura de correspondências recebidas e expedidas;
4. Pautas sugeridas pelos membros do COMTUR;
5. Plano de Trabalho do COMTUR;
6. Votuporanga Convention & Visitors Bureau;
7. Conclusão da Consultoria Diagnóstica do Turismo -



Sebrae;

8. Apresentação da Maturidade do Destinos Turísticos Inteligentes – DTI;

9. 91ª Reunião do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” - 29/05/26;

10. Conhecendo os Novos estabelecimentos Turísticos e

11. Informes.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: **PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**

OBJETO DO TERMO: De acordo com o Memorando do Chefe de Divisão de Tratamento de Esgoto, Sr. Ricardo Augusto Savoie, datado de 13/04/2026, Despacho 97-1doc 8280/24, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 06 de junho de 2026, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta, a partir de 07 de junho de 2026 a **06 de junho de 2027**. Ainda em conformidade com o Memorando acima mencionado, tendo em vista a prorrogação do contrato e conforme a sua cláusula quarta (4.4), este será reajustado, sob o índice IPCA/IBGE acumulado últimos 12 meses, no percentual de 4,39%, sendo assim o valor unitário por tonelada passará de R\$ 326,08 (trezentos e vinte seis reais e oito centésimos de centavos), para R\$ 340,39 (trezentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), passando o valor total de R\$ 78.259,20 (setenta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para R\$ 81.693,60 (oitenta e um mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos) para 240 toneladas. De conformidade com a 25ª alteração do Contrato Social, fica alterada a representação legal da contratada, Proposta Engenharia Ambiental Ltda, para figurar como representante, o administrador, Bruno Ricci Rossit, já qualificado no preâmbulo deste instrumento. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disposição final de 240 toneladas por ano, de resíduos sólidos compostos por materiais diversos e sedimentos grossos contaminados, por efluentes domésticos – Classe IIA, conforme normas técnicas vigentes e atendendo todas as especificações dos órgãos ambientais envolvidos, resíduos provenientes das caixas de areia e dos gradeamentos das ETE's (Estações de Tratamento de Esgotos de Votuporanga, Simonsen e Vila

Carvalho) e das EEE (Estações Elevatórias de Esgoto dos bairros Anna Munhoz Alvares, Figueira, São Cosme e Cidade Jardim II) desta SAEV Ambiental, de acordo com o CADRI (Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental) Processo CETESB.035243/2023-55 de 04/05/2023, durante o período de 12 (doze) meses, em aterro sanitário devidamente licenciado na CETESB e em todos os órgãos ambientais com Licença de Operação (LO) válida, reconhecendo a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01 de junho de 2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 03/2023 – Processo nº 46/2023

Votuporanga, 04 de junho de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a aquisição na prestação de serviços de plotagem (impressão em grandes formatos) de projetos técnicos, para atendimento das demandas da SAEV Ambiental, conforme previsto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, **Dispensa nº 19/2026 - PROCESSO nº 41/2026**.

Empresa contratada: **RITA DE CASSIA B. REGIANI**

Valor Total da Dispensa de: R\$ 2.275,50 (Dois mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021 e Portaria Saev nº 2521, de 30 de abril de 2026.

Informações e Termo de Referência pelos endereços eletrônicos: www.saeV.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Informações: (17) 3405-9195 – Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 03 de junho de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos



Aviso de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº
016/2026 (RETIFICADO)

PROCESSO FEV Nº 025/2026

Permitente: Fundação Educacional de Votuporanga

Permissionária: A. H. de Almeida Lanchonete

Objeto: permissão de uso, a título precário, de uma área localizada nas dependências do Campus Centro, situado na Rua Pernambuco, nº 4.196, na cidade de Votuporanga/SP, com área aproximada de 83,70m², incluindo-se a área de convivência, edificada, dotada de toda infraestrutura de água, esgoto e energia elétrica, destinada exclusivamente à exploração de serviços de lanchonete, em caráter não-exclusivo, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até 05 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência - Anexo I e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar - ETP, consoante especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 016/2026 - (Retificado) e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Permissionária.

Valor mensal: R\$ 1.754,68 - Valor anual: R\$ 21.056,16

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por até 05 anos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Data: 02/06/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº
009/2026 - (REPETIÇÃO)
PROCESSO FEV Nº 017/2026
(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais para pintura predial**, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 009/2026 - (Repetição) e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço" por GRUPO DE ITENS.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29 de junho de 2026.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08 de junho de 2026.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 29 de junho de 2026 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 29 de junho de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Jurídico/Licitações) e www.bll.org.br.

Votuporanga/SP, 03 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br